



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

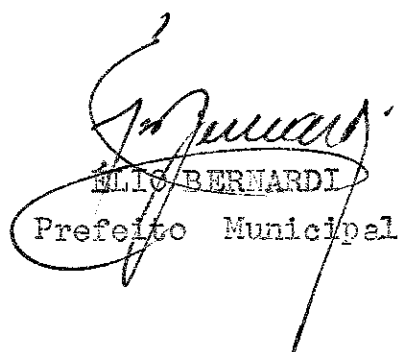
DECRETO Nº 778, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1 969

ÉLIO BERNARDI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com amparo no artigo nº 51 da Lei Estadual nº 9.842, de 19 de setembro de 1 967, "Lei Orgânica dos Municípios", D E C R E T A:

Artigo 1º - Permitir, a título precário, a implantação de um ponto de automóvel de aluguel, no Largo do Jardim Maringá, com a lotação de 4 veículos, conforme o disposto na Lei Municipal nº 757, de 4 de dezembro de 1 964 e o Decreto nº 425, de 13 de junho de 1 966.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 26 de novembro de 1969


ÉLIO BERNARDI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume.-


ARIOCY RODRIGUES COSTA
Secretário